

Of. N.º 1346/2025 - C.E.

Salvador, 06 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Exa., em anexo, cópia da Moção nº 28.561/2025, de autoria do Deputado Marcinho Oliveira, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR

1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR

Prefeito Municipal

SANTA LUZ – BA

